



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 07 / 05 / 2014

Rubrica

LEI N° 8.664

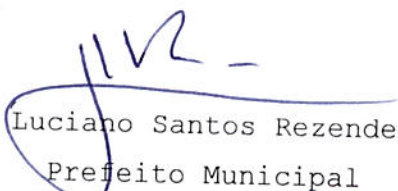
Denomina Escadaria Manoel Gomes de Jesus, o logradouro público situado no bairro Do Moscoso.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Manoel Gomes de Jesus** o logradouro público com início na Escadaria José Rodrigues de Oliveira (ponto de coordenadas UTM E=359.866,75 e N= 7.753.088,51), e com término na Travessa Halley (ponto de coordenadas UTM E= 359.892,84 e N= 7.753.042,67), no bairro Do Moscoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de abril de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2357659/14

/ccmt